

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 1110/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de professor(a) auxiliar na área disciplinar de Ciência Política.

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na sua atual redação (doravante designado por ECDU), o Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humana da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor Luís Baptista, no uso de competências delegadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 181/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, faz saber que está aberto concurso documental internacional, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Professor/a Auxiliar na área disciplinar de Ciência Política, com um currículo científico e pedagógico especialmente relevante nos domínios de estudo sobre as Elites Políticas e as Instituições de Governo.

A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do Júri, foram autorizados por Despacho de quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do ECDU e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

I – Requisitos de admissão:

1 – Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU é requisito para a candidatura ao concurso em apreço ser titular do grau de doutor.

2 – Os/as candidatos/as devem ser detentores/as do grau de doutor na área de Ciência Política.

3 – Dominar as línguas portuguesa ou inglesa, faladas e escritas.

II – Instrução das candidaturas:

1 – As candidaturas devem ser apresentadas, exclusivamente, para o seguinte e-mail: drhrecrutamento@fcs.unl.pt. O assunto do e-mail deve indicar a referência do Edital.

2 – O processo de candidatura deve ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada. Os documentos obrigatórios, submetidos a concurso devem, preferencialmente, estar em formato PDF, sendo aconselhada a atribuição de nomes curtos aos ficheiros. Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no n.º 1 e 2 do ponto I;

b) Declaração, sob compromisso de honra, do domínio da língua portuguesa a um nível que permita a docência;

c) Formulário de Candidatura disponível em:

https://www.fcs.unl.pt/static/documentos/concursos/docentes/formularios/FORMULARIO_PROF_AUXILIAR.docx;

d) Exemplar do *curriculum vitae* do/a candidato/a com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades por ele/ela desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos/às docentes universitários mencionados no artigo 4.º e 5.º do ECDU. Solicita-se, preferencialmente, que o *curriculum vitae* seja organizado de acordo com o ponto III deste Edital;

e) Exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, designadamente, os mais representativos, no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar para que é aberto o concurso;

f) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (até máximo de 30 páginas) que o/a candidato/a se propõe adotar no futuro.

3 – As comunicações e notificações realizadas no âmbito do procedimento concursal são efetuadas por correio eletrónico, devendo os/as candidatos/as indicar no formulário de candidatura o respetivo endereço eletrónico e assinar o seu consentimento para o efeito.

4 – As candidaturas devem ser acompanhadas de uma lista dos documentos submetidos a concurso.

5 – Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento supramencionado.

6 – As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

7 – Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou em língua inglesa.

III – Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos/as candidatos/as são os seguintes:

1 – Componente Científica do *curriculum vitae* (50 %):

1.1 – Publicação de livros e de capítulos de livros em editoras prestigiadas, bem como de artigos científicos em revistas da especialidade com arbitragem, valorizando-se a internacionalização da produção científica e a sua relevância na área disciplinar do concurso, nomeadamente nos domínios de estudo supramencionados (0-30);

1.2 – Participação em projetos de investigação científica com impacto relevante na área disciplinar do concurso, nomeadamente nos domínios de estudo supramencionados (0-7);

1.3 – (Co-)orientações de teses (2.º Ciclo e 3.º Ciclo) e de outras componentes não curriculares do 2.º Ciclo (Relatórios de Estágio e Trabalhos de Projeto) (0-7);

1.4 – Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e outra atividade científica relevante (prémios, bolsas, integração de órgãos científicos, unidades de investigação, órgãos editoriais) (0 -6).

2 – Componente Pedagógica (20 %):

2.1 – Experiência de ensino na área disciplinar do concurso, preferencialmente nos domínios de estudo supramencionados (0-10);

2.2 – Apresentação de materiais pedagógicos (programa, plano de aulas, materiais didáticos) de uma unidade curricular que se enquadre na área disciplinar do concurso, preferencialmente nos domínios de estudo supramencionados (0-8);

2.3 – Outras atividades pedagógicas relevantes (0-2).

3 – Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (20 %):

3.1 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento da docência, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.2 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento da investigação, incluindo dimensão internacional (0-7);

3.3 – Contributo para o cumprimento da missão da instituição, nomeadamente no que diz respeito à captação de financiamento competitivo (0-6).

4 – Outras atividades relevantes (10 %):

4.1 – Atividades de extensão universitária (0-4);

4.2 – Transmissão de conhecimentos para a sociedade (0-4);

4.3 – Formação complementar e/ou experiência profissional relevante na área do concurso (0-2).

IV – Composição do Júri:

Presidente:

Professor Doutor Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, por delegação de competências, de 15 de julho de 2024, do Senhor Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua.

Vogais:

Doutor Octávio Amorim-Neto, Professor Titular da Fundação Getúlio Vargas (Rio de Janeiro, Brasil);

Doutora Laura Ferreira-Pereira, Professora Catedrática da Escola de Economia, Gestão e Ciência Política (Departamento de Ciência Política), da Universidade do Minho;

Doutor António Costa Pinto, Professor Catedrático convidado da Universidade Lusófona – Centro Universitário Lisboa;

Doutor Pedro Coutinho Magalhães, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Tavares de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa;

Doutor Rui Miguel Carvalhinho Branco, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa.

V – Avaliação das candidaturas:

1 – Terminado o prazo de candidaturas, reúne-se o Júri para avaliação e ordenação dos/as candidatos/as.

2 – Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstos supra, o Júri procede à admissão dos/as candidatos/as com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 – Se algum/a candidato/a não for admitido/a será notificado/a para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 – Determinados os/as candidatos/as admitidos/as, com base nas classificações supra, o Júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as.

5 – A ordenação dos/as candidatos/as admitidos/as é feita por votação dos/as vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade NOVA de Lisboa.

VI – A notificação dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as é realizada através de correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

VII – O processo de concurso poderá ser consultado pelos/as candidatos/as, sempre que solicitado, ao Núcleo de Recrutamento, Bolsas e Contratos da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Nova de Lisboa, através de e-mail dirigido ao Presidente do Júri: drhrecrutamento@fcsh.unl.pt.

VIII – Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição do ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

IX – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de julho de 2024. – O Diretor, Prof. Doutor Luís Baptista.

317913129